



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.976, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

**DENOMINA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE
A CAPELA DO CEMITÉRIO DA SAUDADE,
LOCALIZADO NA FOLHA 29 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

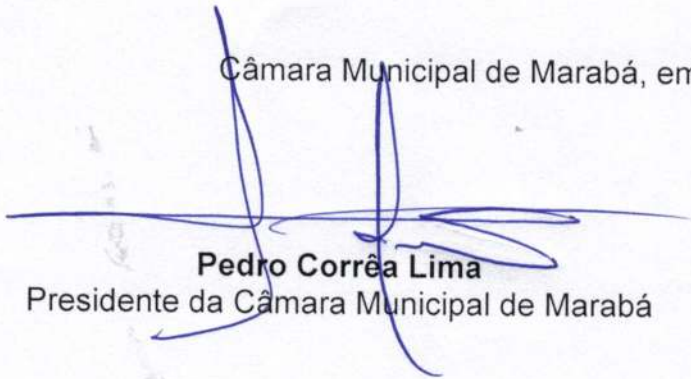
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Denomina de Nossa Senhora da Piedade, a Capela do Cemitério da Saudade localizado na Folha 29 – Nova Marabá, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 09 de Março de 2021.


Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá